



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 006/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. LOURIVAL NOGUEIRA DE ARAÚJO.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art.40, § 1º, II da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 1º da Lei nº. 1.674/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1.328/2011, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória**, ao servidor Sr. LOURIVAL NOGUEIRA DE ARAÚJO, SEPARADO JUDICIALMENTE, portador da cédula de identidade RG n.º 2.010.132 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 023.487.489-91, efetivo no cargo de VIGIA, Classe “C”, nível “2”, lotado(a) na DEPARTAMENTO DE ESPORTES EFETIVO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos , conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2021.01.18815P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 09 de Abril de 2021.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor do COMODORO - PREVI**

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira  
Prefeito Municipal